

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING PARQUE D. PEDRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 07.224.019/0001-60

("Fundo")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 26 de dezembro de 2025, às 16:30 horas, realizada remotamente a partir da sede social do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Administrador**").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas da Classe ("**Cotistas**"), nos termos do item 4.1.7 da parte geral do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"). Presentes, também, os representantes legais do Administrador, responsável pela administração fiduciária e gestão da carteira do Fundo.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** João Carneiro, Presidente; Pedro Fogaça, Secretário.
4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

Em sede de Assembleia Especial:

- (i) a criação da Subclasse A e da Subclasse B, observado que as cotas da Subclasse B ("**Cotas B**") se subordinarão às cotas da Subclasse A ("**Cotas A**") exclusivamente para fins de pagamento de amortização de Cotas em caso de um Evento de Liquidez (conforme definido na minuta do Regulamento constante do Anexo I à presente Assembleia), sendo que as demais características das respectivas subclasses estão descritas nos respectivos Apêndices previstos no Anexo I, observado que, exceto pela subordinação indicada acima, as subclasses terão idênticos direitos econômicos e políticos; e
- (ii) a conversão da totalidade das 1.189.725 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e setecentos e vinte cinco) Cotas em circulação na presente data, sendo **(a)** 470.002 (quatrocentos e setenta mil e duas) Cotas convertidas em Cotas A, na proporção de 1 (uma) Cota A para cada Cota convertida; e **(b)** 719.723 (setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três) Cotas convertidas em Cotas B, na proporção de 1 (uma) Cota B para cada Cota convertida, conforme o descrito no **Anexo II**;

Em sede de Assembleia Geral:

- (iv) a alteração e consolidação do Regulamento, nos termos do **Anexo I** a presente Assembleia; e

(v) a autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. **ENCERRAMENTO:** Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: **(i)** autorizam o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias à implementação das deliberações; **(ii)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e **(iii)** dispensam o Administrador do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025

João Carneiro
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING PARQUE D. PEDRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 07.224.019/0001-60

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULAMENTO

*(Restante desta página intencionalmente em branco.
Regulamento consta a partir da página seguinte*

